



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 002/2016, além do assessor de informática Alexandre Sartori Aimi, para realização do Pregão Presencial nº 024/2016 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de computadores, notebooks e fones de ouvido. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Willian Verlin de Oliveira, representante da empresa **VERLIN E PIONTKOSKI LTDA - ME**. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, quando, em negociação direta com o representante da empresa, foram obtidos os valores constantes na planilha anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. A proposta da empresa para o item 03 foi desclassificada, pois o valor estava acima do máximo constante no Edital. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o Pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. Em prosseguimento, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **VERLIN E PIONTKOSKI LTDA – ME**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **VERLIN E PIONTKOSKI LTDA – ME** no item 01, com o valor unitário de R\$ 4.145,00 (quatro mil cento e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 33.160,00 (trinta e três mil cento e sessenta reais), e no item 02, com o valor unitário de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), totalizando R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.